



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

| RG           | NOME               | PROTOCOLO    |
|--------------|--------------------|--------------|
| 14.218.003-0 | JOÃO VALDIR VIEIRA | 19.085.498-1 |

CURITIBA, 03/08/2022

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ELISANDRO PIRES FRIGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
DA PREVIDÊNCIA